



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 25 de março de 2026
(quarta-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1326, DE 2025

2ª **REUNIÃO** SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1326**, ADOTADA EM 1 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL E DO VALOR DO AUXÍLIO-MORADIA DOS MILITARES QUE ESPECIFICA E SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS."

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

RELATOR: Deputado Rafael Prudente

RELATOR REVISOR: Senador Randolfe Rodrigues

VICE-PRESIDENTE: Deputado Alberto Fraga

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

RESULTADO

Resultado: Aprovado o relatório do Deputado Rafael Prudente, com alterações feitas em plenário, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.326, de 2026, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 9, 25, 28, 58, 65, 69, 70, 73, 83, 84, 85, 88, 100 e 106 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.